

CLASSICORREIO

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

WILSON KALENIUSKI, CPF: 283.807.892-53, agricultora, residente e domiciliado na Linha 126, km 1 lado Norte, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 25 de JULHO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do Café.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de **EDIANE PISKE**, Localização LINHA P.44 KM 03, LOTE: 92-A2, SETOR: PARECIS I, GLEBA 01, ALTOALEGRE DOS PARECIS - RO, CPF: 005.709.352-02 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 08/08/2016, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

EDIANE PISKE

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SRº **DANIEL COSTA FERREIRA**, CPF: 290.062.282-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 81, KM 20, GLEBA 20C, LOTE 57, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA

O SRº **DANIEL COSTA FERREIRA**, CPF: 290.062.282-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM A LICENÇA DE OUTORGA DE PISCICULTURA DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 81, KM 20, GLEBA 20C, LOTE 57, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 083/CPL/PMJP/RO/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.8629/16/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (livros didáticos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **R\$ 143.025,00 (cento e quarenta e três mil e vinte e cinco reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **29 de agosto de 2016, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2016 EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 317/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial nº 16/2016, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O Valor Estimado para este objeto é de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 16/2016, tipo Menor Preço por item, Exclusivo para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei nº 10.520/02, e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal 44/2006 e Lei Complementar nº 123/2006.

Início da sessão de disputa: 24/08/2016 às **08h00min Horário** local. Local onde será realizado o certame: A sessão de abertura ocorrerá na sede da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, situada na Rua Riachuelo, 3284 - setor 14, na sala de Licitações. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 11 de agosto de 2016.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.317/2015

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA LUIZ MARCILIO DA SILVA, CPF: 283.621.012-53, agricultora, residente e domiciliado na Linha 138, km 05 lado Sul, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 08 de AGOSTO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do Café.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA IRINEU JOSE SOTOCORNO, CPF: 597.110.869-72, agricultora, residente e domiciliado na Linha 25, km 4,5 lado Norte sentido São Miguel, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 08 de AGOSTO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do Café.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE: NIT FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.296.482/0001-18, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada, para querendo, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

RESUMO DA INICIAL: A requerente alega que a requerida supra, levou indevidamente o protesto, o título n. DMI 37954001 no valor de R\$ 2.248,57 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), pois nunca possuiu relação comercial a requerida. Senda certo que o protesto lhe causaria danos de difícil reparação, ajuizou Medida Cautelar de Sustentação de Protesto, com pedido de urgente, cuja liminar fora deferida de plano. Assim, requer a citação do requerido, bem como que seja julgada procedente a ação para condená-lo ao pagamento de danos morais e materiais.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor.

Processo: 0010614-41.2015.822.0005

Classe: Procedimento Sumário

Parte Autora: Ink Jet Informática e Papelaria Ltda-ME e outro

Advogado: Jobeci Geraldo dos Santos OAB 541A

Ji-Paraná, 25 de julho de 2016.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

EDITAL DE COMPARECIMENTO A EMPRESA M. C. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.462.870/0001-21, localizada na Rua Projetada, 34, Esq.- Rua Girassol, 2 De Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78961-510, convoca o Sr. **ISAAC VENTURA DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 836.762.282-00, para tratar de assuntos referente a baixa da empresa.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE - PRESENCIAL Nº 25/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de PREGÃO, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO (MARMITEX E SOPA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, valor estimado R\$ 48.299,00 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 314/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2016**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 11 de agosto de 2016

Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Presencial N.120/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de PREGÃO Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais permanente e de consumo para laboratório de análise de água, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1180/2016

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 24/08/2016 AS 07:15 HORAS.

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
11 de Julho de 2016.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº: 148/CPL/2016 Edital Nº. 180/CPL/2016

Processo Administrativo nº GI-514/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público - SEMOSP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X2)**. Estimado no valor de **R\$ 106.915,00 (Cento e seis mil novecentos e quinze reais)**. Processo Administrativo nº **GI-514/2016** - Data para cadastro de proposta **12/08/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **25/08/2016**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília - DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 11 de agosto de 2016.

Lúcio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº: 147/CPL/2016 Edital Nº. 179/CPL/2016

Processo Administrativo nº GI-512/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - FROTA ENDEMIAS)**. Estimado no valor de **R\$ 8.661,04 (Oito mil seiscientos e sessenta e um reais e quatro centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-512/2016** - Data para cadastro de proposta **12/08/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **25/08/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília - DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 11 de agosto de 2016.

Lúcio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

A Diretoria Executiva Geral da Associação de Moradores do Bairro Jardim Presidencial, situado a rua Tancredo Neves, nº 973 no referido bairro, no uso de suas atribuições tem a honra de convidar a todos os sócios para uma reunião da Assembleia Geral a ser realizada no dia 11 de Setembro, às 15:30hs, no colégio Maria Antonia, sito à rua São Manuel, de acordo com o estatuto vigente, capítulo IV – Das Assembleias Gerais, artigo 19 do Parágrafo Único: **A convocação da assembleia geral far-se-á uma vez por meio de publicação em edital afixado na sede da Associação, veículo de comunicação e por notificação aos associados feita através de telegrama ou registro postal, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias admitindo-se, como alternativas, editais fixados nos principais lugares públicos do município, com a mesma antecedência.** Caso não compareça a maioria absoluta aplica-se o art. 20.

(i) A Assembleia Geral terá a seguinte ordem do dia, delibere sobre a proposta de doação para o Sr. Presidente José Herculanô da Rosa Filho, o terreno da Associação localizado na Rua Tancredo Neves, nº 973, Lote urbano de Nº 19, da quadra 1043, setor 647, Jardim Presidencial, medindo uma área 495,00 m, em reconhecimento por sua prestação de serviços por 12 anos, de forma voluntária como Presidente da Instituição.

Ji-Paraná, 11 de Agosto de 2016

LAIR MONTEIRO – 1º Secretário

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
Segunda Vara Cível**

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69)3421-1369 – Fone: (69)3421-5128 – Ramal: 222 – E-mail jip2civel@tjro.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

DO EXECUTADO: JHONATAN PAULO NEGRI, brasileiro, CPF/MF 892.336.972-15, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, o principal e cominações legais sob pena de penhora, sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade; **INTIMAÇÃO** do(a) Executado(a), de que independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação de prazo do Edital, através de advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento haverá **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** em bens do(a) Executado(a) o suficiente para pagamento do principal e cominações legais.

ADVERTÊNCIA: Fica o(a) executado(a) advertido quanto aos atos atentatórios à dignidade da justiça (artigos 772 e 774 do novo CPC), a seguir transcritos: *Art. 772 O juiz pode, em qualquer momento do processo: I – ordenar o comparecimento das partes; II – advertir o executado de que seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça; III – determinar que sujeitos indicados pelo exequente forneçam informações em geral relacionadas ao objeto da execução, tais como documentos e dados que tenham em seu poder, assinando-lhes prazo razoável. Art. 774 Considera-se atentatório à dignidade da justiça a conduta comissiva ou omissiva do executado que: I – fraude a execução; II – se opõe maliciosamente à execução, empregando ardís e meios artificiosos; III – dificulta ou embaraça a realização da penhora; IV – resiste injustificadamente às ordens judiciais; V – intimado, não indica ao juiz quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, nem exhibe prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus. Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, o juiz fixará multa em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material.*

Resumo da Inicial: O exequente é credor da quantia de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), representada pelo cheque nº 000024, emitido pelo executado, para pagamento de produtos adquiridos em julho de 2015. O referido cheque foi devolvido pelo motivo 21m ou seja “cheque sustado ou revogado”. O Requerido agiu de má-fé ao sustar o cheque, sendo que adquiriu os produtos e sustou o cheque para não efetuar o pagamento. As tentativas amigáveis de receber os valores foram infrutíferas, não restando outra alternativa senão recorrer ao Judiciário.

Processo: **0010117-27.2015.822.0005**
Classe: Execução de título extrajudicial
Assunto: Compra e Venda
Parte Exequente: Mourão Pneus Eireli
Advogado: Geovane C. Martins OAB/RO 7019
Parte Executada: Jhonatan Paulo Negri
Valor da Dívida: R\$ 854,47
TAXA PARA PUBLICAÇÃO: R\$ 38,544

Ji-Paraná, 25 de julho de 2016.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa **PORTELA OCHIAI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, localizada na Av. Transcontinental, nº 4016, Setor 04, Km 3,6, Bairro Jardim Flórida, na cidade de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.204.325/0001-65, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ – SEMEIA em 10/08/2016 a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – RLMO** para a atividade de comércio atacadista de automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo nº **GI-458/2016 e GI-459/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico nº 127/CPL/2016**. Com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LAVAGENS E BORRACHARIAS DE VEÍCULOS)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: VANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA, vencedora dos **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 27.480,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**;

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Agosto de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
1ª Vara Cível**

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69)3421-1337 – Fone: (69)3421-5128

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 dias**

Processo: **0009070-18.2015.822.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Cheque.
Requerente: Mourão Pneus Eireli
Advogado: Geovane Campos Martins OAB 7019
Requerido: Willian Goulart Sevilha
Valor da ação: R\$ 843,09 (05/2015)

CITAÇÃO DE: WILLIAN GOULART SEVILHA, brasileiro, inscrito no CPF n. 986.430.452-68 atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Sandra Martins Lopes**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido (acima qualificado), para **PAGAR** no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital o valor de R\$ 843,09 (Oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos), com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastarem para cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e **INTIMAÇÃO** de que, independentemente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de **embargos**, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através de advogado.

NATUREZA DO PEDIDO: A exequente é credora do executado da importância de R\$ 843,09 (Oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos), representada pelos cheques n. 850027 e 850028, devidamente atualizados. A exequente diligenciou diversas vezes junto ao executado visando o adimplemento da obrigação, contudo não obteve êxito, não existindo outra alternativa à exequente a não ser recorrer aos meios judiciais a fim de obter o adimplemento da obrigação.

Ji-Paraná / RO, 12 de julho de 2016.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo nº **GI-467/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico nº 119/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO)**. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT. Vem HOMOLOGAR a favor da(S) empresa(S):

EMPRESA: COMERCIAL XR LTDA EPP, vencedora dos **ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 14 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 9.853,45 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**;

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Agosto de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo nº **GI-466/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico nº 129/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA)**. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: A.J.G. COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, vencedora do **ITEM: 01 do Pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**;

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Agosto de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná-RO
5ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias**

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 20.005.412 SSP/SP, atualmente em lugar incerto.

Processo: **0007389-13.2015.8.22.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Cheque
Exequente: Marsio Henrique Pimenta
Advogado: Estefania Souza Marinho OAB RO 7025
Executado: Marco Antonio Rodrigues da Silva
Valor da Ação: R\$ 13.626,37

FINALIDADE: Citação do(a)s executado(a)s, para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, **R\$ 13.626,37 (treze mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos)**, mais atualização. Ficando ADVERTIDO(A), que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão **PENHORADOS OU ARRESTATOS** tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo, **EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTE-MENTE DE PENHORA. ATO CONTINUO, INTIMAÇÃO** do executado Marco Antonio Rodrigues da Silva da Restrição Renajud sobre os veículos Marca/Modelo R/Galina Spardim Carga2, placa NCW1945, UF: RO; Marca/Modelo Honda/CG 125 Fan Es, placa NDW7058, UF: RO.

RESUMO DA INICIAL: O(a) executado(a) contratou créditos representados pelos cheques nº 368, no valor de R\$ 6.185,57 e nº 367, no valor de R\$ 6.185,57, tendo como sacado Cooperativa de Crédito Rural de Ji-Paraná Ltda, cujo valor atualizado em 22/7/2015 monta R\$ 13.626,37 (treze mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para **EMBARGAR** será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital, nos termos do nCPC.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 6 de junho de 2016.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR